



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA (FAAC)

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2021

1. Normatização:

Base legal do Sistema de Controle Interno:

- Artigos 37, 70, 74 e 165 da Constituição Federal;
- Artigos 75, 76 e 82 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Decreto-Lei nº 200/1967;
- Art. 8º, 16, 17 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;
- Lei Federal nº 8.666/1993;
- Portaria nº 42/1999 - Secretaria do Tesouro Nacional;
- Portaria nº 828/2011 - Secretaria do Tesouro Nacional;
- Portaria nº 753/2012 - Secretaria do Tesouro Nacional;
- Lei Federal nº 12.527/2011;
- Lei Complementar Estadual nº 113/2005 – PR;
- Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Paraná - LOTC (Lei Complementar Estadual nº 113/05).
- Instrução Técnica nº 20/2003 - Tribunal de Contas do Paraná;
- Instrução Normativa nº 68/2012 e alterações - Tribunal de Contas do Paraná;
- Instrução Normativa nº 72/2012 - Tribunal de Contas do Paraná;
- Instrução Normativa nº 81/2012 - Tribunal de Contas do Paraná;
- Instrução Normativa nº 89/2013 - Tribunal de Contas do Paraná;
- Instrução Normativa nº 169/2021 – Tribunal de Contas do Paraná;
- Resolução nº 28/2011 - Tribunal de Contas do Paraná;
- Resolução nº 46/2014 - Tribunal de Contas do Paraná;
- Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Curitiba;
- Lei Municipal n.º 7671/1991;
- Lei Municipal nº 10.130/2000;
- Lei Municipal nº 15.131/2017 - PPA (2018-2021);
- Leis Municipais nº 15.669 e 15.797/2020 – LDO Ano 2021;
- Decreto Municipal nº 1.135/2012;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Decreto Municipal nº 1.991/2017;
- Decreto Municipal nº 1.424/2018;
- Decreto Municipal nº 610/2019;
- Decreto Municipal nº 1.524/2021;
- NBC T 16.8.1 135/2008;
- Portaria Municipal nº 23/2021-SMF;
- Portaria Municipal nº 13/2021-SMSAN (Designa membros para o Controle Interno);
- Lei Municipal nº 15.461/2019 (Dispõe sobre a adequação da estrutura de órgãos da Prefeitura Municipal de Curitiba – alteração da nomenclatura de SMAB para SMSAN).

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório:

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO	
Nome: Leandro Henrique Nogueira	CPF: 066.083.339-51
Período de responsabilidade: a partir de 13/05/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Formação Acadêmica: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado	
Graduado em Ciências Contábeis pela FAE Centro Universitário, Especialista em Gestão Financeira, Auditoria, Perícia e Controladoria pela UNINTER Centro Universitário, cursa pós-graduação em <i>Accountability</i> , Governabilidade e Governança Pública pela UNINTER Centro Universitário.	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	

(*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Giordana Layla Bezelin	CPF: 052.501.639-20
Período de responsabilidade: a partir de 10/04/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Nome: Luciana Nery de Aguiar Fonseca	CPF: 028.520.826-83
Período de responsabilidade: a partir de 20/11/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Nome: Marina Teixeira	CPF: 047.988.269-01
Período de responsabilidade: a partir de 13/06/2018	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Nome: Miriam Vieira	CPF: 060.110.189-80
Período de responsabilidade: a partir de 04/03/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021 na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN):

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a dezembro	Todos os Departamentos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN)	- Acompanhamento do Projeto da SMSAN previstos no Plano de Governo (2021 / 2024), que estão vinculados ao FAAC	- Acompanhamento do Plano de Governo junto a Unidade de Planejamento e Gestão de Projetos - Conferência das informações	100%	- Este acompanhamento prevê: 1) Principais realizações e destaques; 2) Dificuldades e obstáculos; 3) Medidas corretivas; e, 4) Análise de tendência e/ou avaliação de resultados
02	Janeiro a dezembro	Coordenação de vendas dos Armazéns Coordenação Geral de Infraestrutura e Logística	- Auditoria processual e financeira de contratos de empresas terceirizadas	- Levantamento, conferência de dados de ritos processuais e de pagamentos - Comparação entre as planilhas de custos atual e valores pagos as empresas auditadas	03 contratos que envolvem mão de obra	- Identificação de divergências em valores pagos conforme medições previstas em planilhas de custos - Em dois casos os valores identificados estão em processo de ampla defesa de prestadores de serviços, enquanto o outro caso foi restituído e sanado - Readequação de procedimentos técnicas para aplicação fiscalização junto aos gestores e fiscais de contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
03	Janeiro a dezembro	Contratos e Convênios	- Controle dos prazos e vigências de todos os contratos do FAAC	- Verificação de documentos realizados	100%	- Realizado acompanhamento dos controles e prazos de contratos existentes em FAAC
04	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Núcleo Financeiro	- Acompanhamento das Demonstrações Contábeis e execução financeira orçamentária FAAC	- Acompanhamento de relatórios gerados	100%	- Esta unidade de trabalho desenvolve suas atividades e registros de acordo com as rotinas, demandas legais e técnicas, estabelecidas para a execução de todas as atividades financeiras e contábeis dos recursos do FAAC, o Controle Interno acompanhou e reportou informações sobre a execução e tendências de fechamento de ano, permitindo ao gestor a tomada de decisão em tempo oportuno
05	Agosto	Unidade de Planejamento, Núcleo Financeiro e Superintendência	- Acompanhamento na elaboração da LOA 2022	- Acompanhamento presencial de elaboração dos dados	100%	- O acompanhamento das metas físicas, unidades utilizadas e valores propostos proporcionou uma reflexão sobre o orçamento do FAAC e melhorias quanto a abordagem e nomenclaturas a serem utilizadas

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- Quanto ao item 01, o acompanhamento dos projetos vinculados ao FAAC que estão previstos no Plano de Governo (2021/2024) envolve 21 produtos, os quais tiveram parte da execução atendida no ano de 2021 e possuem marcos de acompanhamento ao longo dos próximos anos.
- O item 02 possibilitou o acompanhamento no processo de auditoria processual e financeira de três prestadores de serviços do FAAC, tal procedimento oportunizou a devida identificação de medidas corretivas a serem adotadas nos atos fiscalizatórios e valores a serem restituídos aos cofres públicos após ampla defesa dos prestadores.
- O item 03 possibilita acompanhar todos os contratos gerados decorrentes de processos licitatórios e chamamentos públicos exclusivos do FAAC;
- O item 04 possibilita acompanhar a movimentação orçamentária e contábil do FAAC;
- O item 05 possibilita acompanhar o planejamento na elaboração da Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Não se aplica
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Com respeito ao Cumprimento das Metas Físicas e Financeiras previstas no Plano Plurianual (PPA), tenho a informar que:

- Na ação 0034 – PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FAAC, não ocorreu pagamento e restituição em sua previsão original, o que representou a possibilidade de destinação deste recurso para outras necessidades, não havendo prejuízo à população e ao erário.
- Na ação 1018 – AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FAAC, a meta física foi executada em 460% e a meta financeira representou a execução de 45,46%. Considerando que a meta física cumpriu-se acima do programado e sem a necessidade de utilização total da meta financeira, a ação 1018 não ocasionou prejuízo à população e ao erário, gerando economia de recursos.
- Na ação 1170 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR - FAAC, não foi executada a meta física e financeira, porque não houve a necessidade da utilização deste recurso, não acarretando prejuízo à população e ao erário.
- Na ação 1171 – CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR - FAAC, a meta física não foi executada uma vez que as obras de construção do Armazém da Família do Capanema com Espaço Social (Mesa Solidária) se encontram em andamento, a execução da meta financeira se encontra com 35,93%, sem prejuízo à população e ao erário.
- Na ação 2245 – AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, em proposição nº 013.00006.2021 do Poder Executivo, foi aprovado abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) aprovada em Lei Ordinária nº 15.885/2021, destinados a atender despesas com aquisição de mercadorias para o 311.000 mil famílias cadastradas no Programa Armazém da Família, foi considerado o cumprimento da meta física idêntica a proposta de Crédito Adicional Especial votada na Câmara de Vereadores, uma vez que o módulo de prestação de contas não apresentou originalmente a proposta da meta física estipulada, tal correção ocorreu após consulta ao Departamento de Orçamentos, logo a diferença entre o lançamento de módulo de prestação de contas e documento de Anexo XVI da SMF é explicada pela avaliação de consistência das informações de nova ação 2245. Os recursos são oriundos de Excesso de Arrecadação por Tendência, previstos na Fonte de Recursos 086 – Recursos Próprios do FAAC, e de acordo com inciso II, do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964. Por fim, o orçamento não foi utilizado devido ao processo transitório da operação de compras e ajustes internos dos sistemas de TI, não ocasionando prejuízos ao erário.

8. Demais ações desenvolvidas

Nº	Período	Setores	Ações	Tópicos	Conclusão
01	Janeiro e fevereiro	Unidade de Auditoria Interna e Controle Superintendência Comissão permanente de Licitações - CPL	- Elaboração de Prestação de contas SMF 2021	- Leitura de normativa da SMF - Coleta das informações repassadas pelos setores - Readequação das informações recebidas e coerência no preenchimento dos formulários	- Elaboração de prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos pela SMF
02	Fevereiro e Março	Unidade de Auditoria Interna e Controle	- Prestação de contas para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR). - Acompanhamento sobre estudo de adequação das receitas extraorçamentárias/orçamentárias de FAAC	- Elaboração do Relatório sobre FAAC – exclusivo para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR); - Acompanhamento dos estudos realizados por SMF e SMSAN sobre alterações na contabilização das receitas extraorçamentárias para orçamentárias	- Elaboração de prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos pelo TCE-PR. - O acompanhamento possibilitou entendimento sobre as práticas a serem adotadas no FAAC, com objetivo de melhor atender ao Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público - MCASP, às Normas Brasileiras de Contabilidade e a <i>International Public Sector Accounting Standards</i> (IPSAS)
03	Abril	Conselho de Administração do FAAC	- Acompanhamento de Prestação de Contas do Exercício de 2020 e Plano de Aplicação de 2021	- Apreciação das contas de 2020 junto ao Conselho de Administração - Plano de Aplicação do FAAC	- Contas aprovadas por Conselho de Administração - Validação para disponibilização das informações para Controle Social
04	Abril e dezembro	Comissão de Controle Interno SMSAN	- Plano de trabalho de ações da Unidade de Auditoria Interna e Controle	- Desenvolvimento de Plano de ações em diversos setores da SMSAN/FAAC	- Aplicação de ações planejadas junto a SMSAN/FAAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Nº	Período	Setores	Ações	Tópicos	Conclusão
05	Abril a dezembro	Departamento de Promoção e Economia Alimentar	- Medidas de enfrentamento ao COVID-19	- Verificação dos controles executados durante liberação de crédito de famílias atendidas pelas auxílios alimentares, processo inserido em trabalhos locais da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	- Conferência dos procedimentos adotados na disponibilização de vales eletrônicos distribuídos nos Armazéns da Família (37.300 famílias beneficiadas em dezembro), ação desenvolvida em parceria da SMSAN, FAS e da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamentos
06	Abril a dezembro	Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	- Oferta e promoção de capacitações referentes a Nova Lei de Licitações	- Disponibilização da série de cursos do TCE-PR (debates) em rede local da SMSAN - Divulgação e orientação para inscrição e curso junto ao Instituto de Administração Pública (IMAP)	- Disponibilização da série de vídeo aulas da Escola de Gestão Pública do TCE-PR, com apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB) sobre a Nova Lei de Licitações - Promoção do curso denominado A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos promovido pelo IMAP
07	Maio	Unidade de Auditoria Interna e Controle	- Capacitação do Presidente do Controle Interno SMSAN	- Participação em curso do Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU) com temática sobre Controles na Administração Pública	- A capacitação proporcionou o desenvolvimento de conceitos sobre as boas práticas adotadas no Controle Interno e as expectativas do TCU quanto aos trabalhos executados
08	Julho a dezembro	Unidade de Planejamento, Unidade de Informação e Unidade de Auditoria Interna e Controle	- Elaboração e acompanhamento da implantação da Lei de Proteção de Dados Gerais – LGPD em processos da SMSAN-FAAC	- Elaboração de inventário de dados de 22 processos dentro da SMSAN-FAAC - Avaliação de riscos dos processos mapeados -Elaboração de relatório de impacto	- Cumprimento das obrigações legais necessárias para atendimento a LGPD
09	Agosto	Unidade de Auditoria e Controle, Unidade de Planejamento e Superintendência	- Participação em questionário do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, iniciativa das Redes de Controle nos estados que permitem o mapeamento e diagnóstico quanto a suscetibilidade à corrupção em sua organização, por meio de questionário autoavaliativo	- Questionário autoavaliativo que integram os mecanismos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento	- O Questionário autoavaliativo da SMSAN possibilitou uma reflexão sobre a necessidade de adoção de medidas que integrem ações de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento dentro da estrutura local, consequentemente tal ato reflete diretamente sobre o gerenciamento do FAAC pela SMSAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Nº	Período	Setores	Ações	Tópicos	Conclusão
10	Setembro	Unidade de Auditoria e Controle da Unidade de Informação	- Acompanhamento das atualizações no Portal de Transparência, e site da entidade	- Solicitação de correções e melhorias nas informações da SMSAN/FAAC	- Colaboração no cumprimento do Decreto Municipal nº 974/2021 que dispõe sobre a gestão do Portal da Transparência do Município de Curitiba e dá outras providências - Atualização de informações em site sobre a SMSAN e FAAC para fins de controle social
11	Dezembro	Comissão Permanente de Licitações - CPL	- Verificação individual dos processos licitatórios FAAC em Sistema de Protocolo Único	- <i>Checklist</i> aplicados em Comissão Permanente de Licitações – CPL	- Medida já adotada e pacificada conforme solicitação de Anexo IV (Relação de Contratos Vigentes) de Prestação de Contas anual da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamentos do Município de Curitiba. Foi verificada a iniciativa da PGM quanto aos modelos a serem adotados para conferências processuais

- O item 01 possibilitou acompanhar os processos de trabalho para a prestação de contas junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento;
- O item 02 possibilitou adequações para a prestação de contas junto ao TCE-PR e acompanhamento dos estudos sobre a forma técnica mais adequada quanto a contabilização de receitas de vendas e as compras de mercadorias do FAAC, tal estudo resultou na proposição do Executivo nº 013.00006.2021 aprovada em Lei Ordinária nº 15.885/2021;
- O item 03 possibilitou acompanhar a legalidade e transparência das contas de 2020 do FAAC e seu respectivo Plano de Aplicação de 2021;
- O item 04 possibilitou o desenvolvimento de um Plano de Trabalho Anual junto a Unidade de Auditoria Interna e Controle da SMSAN;
- O item 05 possibilitou a verificação dos procedimentos desenvolvidos para liberação de créditos alimentares as famílias atendidas;
- O item 06 possibilitou a divulgação dos cursos ofertados pela Escola de Gestão do TCE-PR e do curso ofertado pelo Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP) em relação a Nova Lei de Licitações;
- O item 07 proporcionou o desenvolvimento e conhecimento das competências necessárias para o Controlador do FAAC, o curso realizado foi junto ao Instituto Serzedello Corrêa vinculado ao Tribunal de Contas da União;
- O item 08 possibilitou o acompanhamento e execução de medidas para atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados em processos que abrangem o SMSAN/FAAC;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- O item 09 possibilitou uma autoavaliação da SMSAN/FAAC sobre o mapeamento e diagnóstico quanto a suscetibilidade à corrupção em sua organização, possibilitando a reflexão sobre as boas práticas e medidas a serem adotadas na organização;
- O item 10 possibilitou a solicitação de melhorias junto a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação em relação ao funcionamento do Portal da Transparência e página institucional da SMSAN, promovendo a transparência, controle fiscalizatório e social;
- O item 11 possibilitou a conferência das licitações realizadas pelo FAAC, com verificações individuais sobre o controle processual e *checklist's* utilizados, possibilitando o reforço de orientações já repassadas aos responsáveis e pacificação quanto aos procedimentos de controle adotados no setor.

Curitiba, 07 de março de 2022.

Leandro Henrique Nogueira
Presidente da Comissão de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2021, do FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA (FAAC), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida Gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

Curitiba, 07 de março de 2022.

Leandro Henrique Nogueira
Presidente da Comissão de Controle Interno